Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome:
RG: Órgão expedidor:
Data de nascimento:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Unidade: Campus Gurupi
Curso:
Modalidade: [] Integrado [] Superior [] PROEJA

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, (preencher com o nome do estudante), como estudante contemplado, contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta do Edital nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, de 20 de setembro de 2024, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, de 20 de setembro de 2024, e das condições abaixo mencionadas:

a) manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;

b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de no mínimo 12 horas e no máximo 15 horas;

c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;

d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;

e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Gurupi, _____de _____de___.

NOME DO ESTUDANTE

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 20/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509431** e o código CRC **5B4F39E4**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br